

**Ata nº 016/2018 da Sessão Extraordinária**, realizada aos 8 (oito) dias do mês de maio de 2018 (dois mil e dezoito), às 20h30min (vinte horas e vinte e trinta minutos). Reuniu-se na Câmara Municipal de São Mateus - Estado do Espírito Santo, na sede da Câmara, sob a Presidência do Vereador Sr Carlos Alberto Gomes Alves, e Secretariado pelo Vereador Sr Ajalírio Caldeira Vargas. A seguir o Sr Presidente fez a abertura da Sessão e após as formalidades regimentais, solicitou ao Sr Secretário que efetuasse a chamada dos Srs. Vereadores, para verificação do Quorum legal, responderam presente os 11 (onze) Srs. Vereadores: Ajalírio Caldeira, Antônio Luiz Cardoso, Aquiles Moreira, Carlos Alberto, Francisco Amaro, Jaciara Teixeira, Jerri Pereira, Jorge Recla, Doda Mendonça, Jozail Fugulim e Paulo Chagas. Assim constatado, o Sr. Presidente convidou o Vereador Sr. Paulo Chagas para que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. **PEQUENO EXPEIENTE:** Após o Sr. presidente fez a seguinte leitura: Redação Final da Comissão de Constituição, Justiça, Direitos Humanos, Cidadania e Redação ao Projeto de Lei nº 019/2017, que “DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO ORGANIZAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL, REESTRUTURA E ADEQUA À LEI FEDERAL 13.022/2014, UNIFICA CARREIRAS, CRIA A CORREGEDORIA E OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, do Poder Executivo. Leitura da Redação da Final da Comissão de Constituição, Justiça, Direitos Humanos, Cidadania e Redação ao Projeto de Lei nº 021/2018, que “DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX, ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DO INCISO VIII DO ART. 116 § 10, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Após a leitura o Sr. Presidente passou para VOTAÇÃO: Redação da Final ao Projeto de Lei nº 019/2017, com emenda, que DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO ORGANIZAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL, REESTRUTURA E ADEQUA À LEI FEDERAL 13.022/2014, UNIFICA CARREIRAS, CRIA A CORREGEDORIA E OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, do Poder Executivo. Sendo aprovado, tendo abstendo-se do voto, o vereador Antônio Luis Cardoso, por estar impossibilitado a votar. Redação da Final ao Projeto de Lei nº 021/2018, com emenda, que “DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX, ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DO INCISO VIII DO ART. 116 § 10, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o Sr Presidente declarou encerrada a presente Sessão, para constar, eu....., Ajalírio Caldeira Vargas - Secretário, conferi a presente Ata, que por estar em conformidade será assinada por mim, pelo Sr Presidente e demais membros da mesa.

**CARLOS ALBERTO G. ALVES**  
Presidente

**JORGE LUIZ RECLA DE JESUS**  
Vice-Presidente

**AJALÍRIO CALDEIRA VARGES**  
1º Secretário

**FRANCISCO AMARO**  
2º Secretário